



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de **Aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de saúde** que serão utilizados na manutenção do Hospital Municipal e na distribuição gratuita na Farmácia Básica e nas unidades de saúde por um período de **12 (doze) meses**, conforme especificações e quantidades determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	24.408	300	FRASCO	ÁGUA BORICADA 100ML	R\$ 3,44	R\$1.032,00
2	24.459	80.500	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO, COMPRIMIDO, 5MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE 5MG. BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,18	R\$ 14.490,00
3	24.460	3.000	TUBO	ACICLOVIR, CREME, 50MG/G. APRESENTAÇÃO: CREME 50MG/G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 3,77	R\$ 11.310,00
4	23.088	40.000	COMPRIMIDO	ACICLOVIR, COMPRIMIDO, 200MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 200MG, CAIXA COM 450 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,26	R\$ 10.400,00
5	24.462	105.000	COMPRIMIDO	AMIODARONA CLORIDRATO, COMPRIMIDO, 200MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 200MG, BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS SULCADOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	0,59	R\$ 61.950,00
6	24.592	54.100	COMPRIMIDO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CÁPSULA, 500MG + 125MG, BLISTER COM 10 CAPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR. RDC 20/2010.	R\$ 25,38	R\$ 1.373.058,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

7	24.593	3.980	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, SUSPENSÃO ORAL, 50MG/12,5 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL 50MG/ 12,5 MG/ ML. COM COPO DOSADOR. EMBALAGEM HOSPITALAR. RDC 20/ 2010.	R\$ 16,90	R\$ 67.262,00
8	24.624	3.900	FRASCO	AMOXICILINA, SUPSENSÃO ORAL, 50MG/ML, ISENTA DE AÇÚCAR, FRASCO DE 150ML	R\$ 6,24	R\$ 24.336,00
9	23.106	156.000	COMPRIMIDO	AMOXICILINA, CÁPSULA, 500MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 500MG. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HOSPITALAR. RDC 20/2010.	R\$ 0,40	R\$ 62.400,00
10	24.655	62.400	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO, CÁPSULA, 250MG. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR. PORTARIA 344/98	R\$ 0,67	R\$ 41.808,00
11	24.656	65.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO, CÁPSULA, 500MG. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM CÁPSULA DE 500MG. PORTARIA 344/98	R\$ 0,69	R\$ 44.850,00
12	24.657	2.000	FRASCO	ÁCIDO VALPRÓICO, XAROPE 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE ÁCIDO VALPRÓICO/ML, APRESENTAÇÃO: XAROPE FRASCO COM 100ML + COPO DOSADOR. PORTARIA 344/98	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00
13	24.747	1.000	AMPOLA	AMPICILINA 500MG S/DILUENTE RDC20/2010	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00
14	24.684	500	AMPOLA	ATRACÚRIO 10MG/ML 2,5ML INJETÁVEL	R\$ 9,63	R\$ 4.815,00
15	24.676	10.500	FRASCO	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO 120ML	R\$ 13,88	R\$ 145.740,00
16	25.876	600	FRASCO/AMPOLA	ALBUMINA IV 50ML INJETÁVEL	R\$ 227,90	R\$ 136.740,00
17	25.114	500	AMPOLA	ADENOSINA 6MG AMPOLA	R\$ 13,53	R\$ 6.765,00
18	24.682	3.000	AMPOLA	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00
19	23.060	5.000	FRASCO	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E) VITAMINA A, VITAMINA E, 100ML	R\$ 2,99	R\$ 14.950,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

20	23.089	20.000	AMPOLA	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
21	131.770	3.000	BOLSA	ÁGUA PARA INJEÇÃO SISTEMA FECHADO, APRESENTAÇÃO BOLSA 250ML	R\$ 4,78	R\$ 14.340,00
22	22.791	13.000	FRASCO	ALBENDAZOL, SUSPENSÃO ORAL, 40MG/ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 10ML, CAIXA C/ 200 FRASCOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 1,35	R\$ 17.550,00
23	22.826	60.000	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL, COMPRIMIDO, 400MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE 400MG, BLISTER C/1 UNIDADE. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,42	R\$ 25.200,00
24	23.059	2.000	AMPOLA	ACIDO TRANEXÂMICO 5 ML INJETÁVEL	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
25	125.406	100	FRASCO	ANFOTERICINA B, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO 50MG (COM O DESOXICOLATO SÓDICO OU COMPLEXO LIPOSSOMAL.	R\$ 34,94	R\$ 3.494,00
26	23.104	1.560	FRASCO	AZITROMICINA, SUSPENSÃO ORAL, 40MG/ML. APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 600MG DE AZITROMICINA BASE (15ML APÓS RECONSTITUIÇÃO), ACOMPANHADO DE FRASCO DILUENTE + COPO DOSADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR. RDC 20/2010	R\$ 6,75	R\$ 10.530,00
27	24.591	120.500	COMPRIMIDO	AZITROMICINA, COMPRIMIDO, 500MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 500MG; BLISTER COM 3 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR. RDC 20/2010.	R\$ 0,84	R\$ 101.220,00
28	22.822	100.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL, COMPRIMIDO, 50MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 50MG, SULCADO .EMBALAGEM HOSPITALAR."	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

29	24.461	60.000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL, COMPRIMIDO, 300MG, EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
30	24.464	203.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 100MG, BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,11	22.330,00
31	24.683	20.500	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 2.050,00
32	21.577	60.000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL, COMPRIMIDO, 100 MG, EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
33	114.349	5	AMPOLA	ALTEPLASE (PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM 50 MG + DILUENTE).	R\$ 3.362,78	R\$ 16.813,90
34	24.679	300	AMPOLA	ACETILCISTEÍNA INJETÁVEL 10% 3ML	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
35	132.378	5.000	UNIDADE	ACETILCISTEÍNA 600MG GRANULADO SACHÊ DO TIPO ENVELOPE CONTENDO 5G	R\$ 2,78	R\$ 13.900,00
36	22.847	2.000	AMPOLA	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJETÁVEL	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
37	103.371	2.000	AMPOLA	ATROPINA 0,50 MG INJETÁVEL	R\$ 1,21	R\$ 2.420,00
38	120.682	2.000	AMPOLA	AMICACINA 500MG/2ML (RDC 22)	R\$ 3,91	R\$ 7.820,00
39	24.475	1.000	FRASCO	BUDESONIDA, SUSPENSÃO AQUOSA AEROSSOL NASAL, 32MCG/ DOSE, 6ML. 120 DOSES.	R\$ 9,94	R\$ 9.940,00
40	24.477	1.000	FRASCO	BUDESONIDA, SUSPENSÃO AQUOSA AEROSSOL NASAL, 64MCG/ DOSE, 6ML. 120 DOSES.	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
41	23.090	158.000	COMPRIMIDO	BENZILATO DE ANLODIPINO, COMPRIMIDO, 5MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 5MG; BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,05	R\$ 7.900,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

42	24.466	105.000	COMPRIMIDO	BENZILATO DE ANLODIPINO, COMPRIMIDO, 10MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 10MG; BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,09	R\$ 9.450,00
43	23.062	400	AMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML INJETÁVEL	R\$ 1,16	R\$ 464,00
44	132.379	500	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - FRASCO DE 250ML	R\$ 23,89	R\$ 11.945,00
45	23.063	22.800	AMPOLA	BROMOPRIDA 5MG/ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2ML.	R\$ 1,61	R\$ 36.708,00
46	23.085	2.000	FRASCO	BROMOPRIDA, SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML, FRASCO 20 ML, EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
47	24.625	7.800	FRASCO	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 UI. APRESENTAÇÃO: BENZILPENICILINA BENZATINA, POR FRASCO-AMPOLA 600 UI. SUSPENSÃO INJETÁVEL DILUÍDA. VOLUME POR FRASCO AMPOLA 4ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HOSPITALAR. RDC 20/2010.	R\$ 7,42	R\$ 57.876,00
48	24.626	15.000	FRASCO	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI. APRESENTAÇÃO: BENZILPENICILINA BENZATINA, POR FRASCO-AMPOLA. 1.200.000 UI. SUSPENSÃO INJETÁVEL COM DILUENTE; VOLUME POR FRASCO 4ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HOSPITALAR. RDC 20/2010.	R\$ 6,94	R\$ 104.100,00
49	22.844	300	FRASCO	BENZILPENICILINA BENZATINA 400 UI. APRESENTAÇÃO: BENZILPENICILINA BENZATINA, POR FRASCO-AMPOLA 300 UI. SUSPENSÃO INJETÁVEL DILUÍDA. VOLUME POR FRASCO- AMPOLA 4ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HOSPITALAR. RDC 20/2010.	R\$ 13,09	R\$ 3.928,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

50	23.092	5.300	FRASCO	BROMETO DE IPRATRÓPIO, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, 0,250MG/ML. APRESENTAÇÃO: BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%, FRASCO 20ML. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 1,35	R\$ 7.155,00
51	131.771	500	FRASCO- AMPOLA	BROMETO DE ROCURÔNIO 50MG/5ML IV FRASCO-AMPOLA	R\$ 13,69	R\$ 6.845,00
52	23.091	3.300	FRASCO	BROMETO DE FENOTEROL, 5MG/ML GOTAS, 20ML	R\$ 7,14	R\$ 23.562,00
53	24.685	600	COMPRIMIDO	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO	R\$ 1,22	R\$ 732,00
54	25.907	3.000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 9,0MG, CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1MG, SOLUÇÃO NASAL 30ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
55	24.424	120.000	COMPRIMIDO	CITALOPRAM, COMPRIMIDO, 20MG. PORTARIA 344/98.	R\$ 0,24	R\$ 28.800,00
56	24.425	120.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE SERTRALINA, COMPRIMIDO, 50MG. PORTARIA 344/98	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00
57	21.572	8.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE BUPROPIONA, COMPRIMIDO, 150 MG, PORTARIA 344/98	R\$ 0,82	R\$ 6.560,00
58	24.494	36.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL, COMPRIMIDO, 3,125MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,19	R\$ 6.840,00
59	24.495	39.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL, COMPRIMIDO, 6,25MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,28	R\$ 10.920,00
60	24.496	96.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL, COMPRIMIDO, 12,5MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,17	R\$ 16.320,00
61	22.833	2.600	FRASCO	CETOCONAZOL, SHAMPOO, 2%. APRESENTAÇÃO: CETOCONAZOL SHAMPOO 2%, EMBALAGEM CONTANDO 100ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 29,58	R\$ 76.908,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

62	24.497	78.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, COMPRIMIDO, 25MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM.	R\$ 0,23	R\$ 17.940,00
63	24.500	10.400	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, COMPRIMIDO, 10MG. EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$ 0,22	R\$ 2.288,00
64	24.507	1.100	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, AEROSOL, 100MG/ML. APRESENTAÇÃO: AEROSOL. FRASCO 50ML.	R\$ 52,84	R\$ 58.124,00
65	24.510	156.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL, COMPRIMIDOS, 25MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 25MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,09	R\$ 14.040,00
66	24.627	2.000	FRASCO	CEFALEXINA, SUSPENSÃO, 50MG/ML 250MG/ 5ML. APRESENTAÇÃO FRASCO COM COPO DOSADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR. RDC 20/2010.	R\$ 9,62	R\$ 19.240,00
67	24.628	97.000	COMPRIMIDO	CEFALEXINA, COMPRIMIDO, 500MG. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR. RDC 20/2010.	R\$ 0,87	R\$ 84.390,00
68	24.629	8.000	COMPRIMIDO	CLINDAMICINA COMPRIMIDO 300MG, EMBALAGEM HOSPITALAR (RDC 20/2010)	R\$ 1,08	R\$ 8.640,00
69	23.108	15.340	COMPRIMIDO	CLARITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO (RDC 20/2010)	R\$ 2,18	R\$ 33.441,20
70	24.658	201.000	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO, 200MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 200MG, BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR. PORTARIA 344/98.	R\$ 0,46	R\$ 92.460,00
71	24.659	78.000	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO, 400MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR. PORTARIA 344/98.	R\$ 0,72	R\$ 56.160,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

72	24.660	1.300	FRASCO	CARBAMAZEPINA, XAROPE, 2%. APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL A 2%, FR. 100ML + SERINGA DOSADORA.PORTARIA 344/98	R\$ 9,17	R\$ 11.921,00
73	24.661	78.500	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LITIO, COMPRIMIDO, 300MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE 300MG. EMBALAGEM DE 20 BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS CADA. PORTARIA 344/98.	R\$ 0,29	R\$ 22.765,00
74	24.662	50.100	FRASCO	CLONAZEPAM, SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 2,5MG/ML (1 GOTA = 0,1MG) FRASCO COM 20ML. PORTARIA 344/98.	R\$ 2,49	R\$ 124.749,00
75	24.663	200.500	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, COMPRIMIDO, 25MG. PORTARIA 344/98.	R\$ 0,13	R\$ 26.065,00
76	24.664	65.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, COMPRIMIDO, 2MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 2MG, BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR PORTARIA 344/98.	R\$ 0,51	R\$ 33.150,00
77	24.665	23.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, COMPRIMIDO, 25MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO, CAIXA COM 100 COMPRIMIDO. BLISTER COM 10 COMPRIMIDO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR. PORTARIA 344/98.	R\$ 0,36	R\$ 8.280,00
78	24.666	50.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, COMPRIMIDO, 100MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO100MG. CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS. BLISTER COM 10 COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR. PORTARIA 344/98.	R\$ 0,58	R\$ 29.000,00
79	22.857	2.000	AMPOLA	CLORPROMAZINA 25MG, AMPOLA, PORTARIA 344/98	R\$ 0,37	R\$ 740,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

80	24.667	171.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE FLUOXETINA, CÁPSULA, 20MG. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HOSPITALAR. PORTARIA 344/98.	R\$ 0,12	R\$ 20.520,00
81	24.686	3.000	FRASCO	CETOPROFENO 100MG IV	R\$ 3,87	R\$ 11.610,00
82	24.687	30.000	AMPOLA	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML.	R\$ 1,68	R\$ 50.400,00
83	24.688	500	AMPOLA	CLONIDINA 150MG/ML 1ML INJETÁVEL - ARMAZENADA EM ESTOJOS ESTERILIZADOS DESENVOLVIDA PARA CENTROS CIRÚRGICOS EM EMBALAGEM TIPO STERILE PACK	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00
84	24.689	90.000	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL HIDROGENOSSULFATO 75 MG	R\$ 0,58	R\$ 52.200,00
85	24.690	5.000	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 15% 10ML	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
86	24.691	3.000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML INJETÁVEL	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
87	24.693	500	FRASCO	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO, 3MG/ML, 100ML	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
88	24.696	2.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10ML INJ	R\$ 3,59	R\$ 7.180,00
89	24.697	2.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 100MG/ML, 1ML	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
90	24.699	2.000	TUBO	COLAGENASE 0,6U/G POMADA 30G	R\$ 17,31	R\$ 34.620,00
91	24.700	22.000	AMPOLA	COMPLEXO B 2ML INJ. PARA ADMINISTRAÇÃO IM E INFUSÃO IV DILUÍDO.	R\$ 1,22	R\$ 26.840,00
92	24.748	15.000	AMPOLA	CEFALOTINA 1G INJ RDC20/2010	R\$ 4,88	R\$ 73.200,00
93	24.749	6.000	AMPOLA	CEFTAZIDIMA 1G INJ RDC20/2010.	R\$ 18,45	R\$ 110.700,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

94	23.107	26.000	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIXONA 1G. APRESENTAÇÃO CEFTRIAXONA 1G I.V ACOMPANHA FRASCO COM DILUENTE (RDC 20/2010).	R\$ 6,41	R\$ 166.660,00
95	22.855	20.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 1ML PORTARIA 344/98	R\$ 1,73	R\$ 34.600,00
96	125.407	300	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG	R\$ 0,45	R\$ 135,00
97	23.215	42.000	COMPRIMIDO	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	R\$ 0,43	R\$ 18.060,00
98	23.070	500	AMPOLA	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML - AMPOLA DE 2 ML.	R\$ 18,19	R\$ 9.095,00
99	118.754	22.000	AMPOLA	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 1,20	R\$ 26.400,00
100	24.692	500	FRASCO	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG 10ML	R\$ 27,04	R\$ 13.520,00
101	21.591	10.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL, COMPRIMIDO, 10 MG	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
102	24.512	80.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL, COMPRIMIDO, 40MG. EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
103	24.504	1.000	FRASCO	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL, 4MG/ML. APRESENTAÇÃO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, FRASCO COM 10ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
104	23.080	2.000	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML INJETÁVEL RDC20/2010	R\$ 9,30	R\$ 18.600,00
105	22.845	123.000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO, COMPRIMIDO, 500MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 500MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR. RDC 20/2010."	R\$ 0,30	R\$ 36.900,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

106	24.498	65.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D, COMPRIMIDO, 500MG + 200UI. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 500MG, FOSFATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 200 UI.	R\$ 0,11	R\$ 7.150,00
107	105.456	80.000	UNIDADE	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00
108	22.832	60.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D, COMPRIMIDO, 500MG + 400UI. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 500MG, CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 400UI."	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
109	22.835	60.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D, COMPRIMIDOS, 600MG + 400UI. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 600MG, CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 400UI."	R\$ 2,16	R\$ 129.600,00
110	24.694	200	AMPOLA	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA 4ML - ARMAZENADA EM ESTOJOS ESTERILIZADOS DESENVOLVIDA PARA CENTROS CIRÚRGICOS EM EMBALAGEM TIPO STERILE PACK	R\$ 11,62	R\$ 2.324,00
111	24.695	3.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% PESADA + GLICOSE 8% 4ML - ARMAZENADA EM ESTOJOS ESTERILIZADOS DESENVOLVIDA PARA CENTROS CIRÚRGICOS EM EMBALAGEM TIPO STERILE PACK	R\$ 7,65	R\$ 22.950,00
112	22.854	2.000	AMPOLA	CLINDAMICINA 600MG 4ML RDC20/2010	R\$ 3,23	R\$ 6.460,00
113	22.856	100	AMPOLA	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/1ML CAIXA C/ 10 AMPOLAS PORTARIA 344/98	R\$ 7,29	R\$ 729,00
114	129.072	100	AMPOLA	CLORIDRATO DE ALFENTANILA 0,5MG/ML 5ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	R\$ 20,71	R\$ 2.071,00
115	132.375	300	FRASCO	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,5MG + CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1MG + CLORETO DE SÓDIO 9MG - SOLUÇÃO NASAL 30 ML	R\$ 4,21	R\$ 1.263,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

116	132.377	300	LITRO	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO, CONCENTRAÇÃO: 0,12% - ANTISSEPTICO BUCAL- EMBALAGEM DE 01 LITRO	R\$ 25,89	R\$ 7.767,00
117	114.353	500	FRASCO/ AMPOLA	CEFEPIMA (CLORIDRATO) 1G- FRASCO COM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 10,97	R\$ 5.485,00
118	24.540	36.500	COMPRIMIDO	DIGOXINA, COMPRIMIDO, 0,25MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS COM 0,25MG. BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,20	R\$ 7.300,00
119	24.413	500	BISNAGA	DICLOFENACO DE DIETILAMÔNIO, GEL CREME, 11,6MG/G 60G, BISNAGA	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00
120	24.701	1.000	AMPOLA	DESLANÓSIDO 2ML INJETÁVEL	R\$ 4,09	R\$ 4.090,00
121	22.849	10.000	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
122	22.852	500	AMPOLA	DOBUTAMINA 250MG, AMPOLA 20ML	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
123	24.760	500	AMPOLA	DEXTROCETAMINA 50MG/ML 10ML INJ PORTARIA 344/98	R\$ 86,16	R\$ 43.080,00
124	24.761	3.000	AMPOLA	DIAZEPAM 5MG /ML 2ML PORTARIA 344/98	R\$ 1,34	R\$ 4.020,00
125	24.668	85.000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS, EMBALAGEM HOSPITALAR.PORTARIA 344/98.	R\$ 0,08	R\$ 6.800,00
126	24.702	7.000	AMPOLA	DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML 1ML IM	R\$ 9,72	R\$ 68.040,00
127	24.703	55.000	AMPOLA	DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJETÁVEL.	R\$ 1,09	R\$ 59.950,00
128	24.514	320.000	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA, COMPRIMIDO, 500MG. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,19	R\$ 60.800,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

129	24.541	33.000	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO ORAL, 500MG/ML. FRASCO 10ML. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 1,25	R\$ 41.250,00
130	22.834	16.000	BISNAGA	DEXAMETASONA, CREME, 0,1%. APRESENTAÇÃO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA CREME 0,1%. BISNAGA-10G. CAIXA COM 100 BISNAGA (S).ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 2,22	R\$ 35.520,00
131	24.704	23.000	AMPOLA	DEXAMETASONA 4MG/ML, INJETÁVEL 2,5ML.	R\$ 1,63	R\$ 37.490,00
132	24.515	2.000	FRASCO	DEXAMETASONA, ELIXIR, 0,1MG/ML. FRASCO 120ML. EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$ 4,06	R\$ 8.120,00
133	24.669	2.050	AMPOLA	DECANOATO DE HALOPERIDOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 50MG/ML.PORTARIA 344/98	R\$ 7,04	R\$ 14.432,00
134	24.409	100.000	COMPRIMIDO	DOMPERIDONA, COMPRIMIDO, 10MG. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,17	R\$ 17.000,00
135	24.410	1.000	FRASCO	DOMPERIDONA, SUSPENSÃO ORAL, 1MG /ML.	R\$ 16,95	R\$ 16.950,00
136	24.411	150.000	COMPRIMIDO	DIOSMINA + HERPERISINA, COMPRIMIDO, 450MG+ 50MG, EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,71	R\$ 107.250,00
137	24.412	5.000	COMPRIMIDO	DOXICICLINA, COMPRIMIDO, 100MG. RDC 20/2010.	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
138	24.426	60.000	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO, COMPRIMIDO, 250MG. PORTARIA. 344/98.	R\$ 0,82	R\$ 49.200,00
139	24.429	80.000	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO, COMPRIMIDO, 500MG. PORTARIA. 344/98.	R\$ 1,20	R\$ 96.000,00
140	23.066	1.000	AMPOLA	DIMENIDRATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML 10ML EV	R\$ 10,62	R\$ 10.620,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

141	104.764	60.000	COMPRIMIDO	DESLORATADINA COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO 5MG - APRESENTAÇÃO BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 0,67	R\$ 40.200,00
142	24.446	150.000	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM, COMPRIMIDO, 10MG. PORTARIA. 344/98.	R\$ 0,27	R\$ 40.500,00
143	24.542	80.000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL, COMPRIMIDO, 10MG. BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. CAIXA: 500 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
144	24.543	122.000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL, COMPRIMIDO, 20MG. BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. CAIXA: 500 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,13	R\$ 15.860,00
145	24.544	61.000	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO, 25MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,34	R\$ 20.740,00
146	24.545	40.000	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO, 100MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,91	R\$ 36.400,00
147	24.546	1.000	BISNAGA	ESTRIOL, CREME VAGINAL, 1MG/G. APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL COM 1 BISNAGA COM 50G E APLICADOR CALIBRADO.	R\$ 15,62	R\$ 15.620,00
148	125.409	4.000	UNIDADE	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, SERINGA PREENCHIDA.	R\$ 17,42	R\$ 69.680,00
149	125.410	1.600	UNIDADE	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, SERINGA PREENCHIDA.	R\$ 20,91	R\$ 33.456,00
150	23.067	200	TUBO	ESCINA 10MG + SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50MG GEL 30G.	R\$ 29,45	R\$ 5.890,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

151	24.547	20.000	BLISTER	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL, COMPRIMIDO, 0,03MG + 0,15MG.	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
152	129.085	40.000	COMPRIMIDO	ETODOLACO COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO 400MG, APRESENTAÇÃO BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS.	R\$ 1,63	R\$ 65.200,00
153	24.548	12.000	COMPRIMIDO	FLUCONAZOL, CÁPSULA, 150MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 150MG, BLISTER COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,64	R\$ 7.680,00
154	24.670	51.000	COMPRIMIDO	FENITOÍNA SÓDICA, COMPRIMIDO, 100MG. PORTARIA. 344/98.	R\$ 0,14	R\$ 7.140,00
155	24.762	2.000	AMPOLA	FENITOINA 50MG/ML 5ML INJETÁVEL PORTARIA 344/98	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00
156	24.671	81.500	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL, COMPRIMIDO, 100MG, BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. PORTARIA. 344/98.	R\$ 0,20	R\$ 16.300,00
157	24.763	1.000	AMPOLA	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL PORTARIA 344/98	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00
158	24.706	5.500	AMPOLA	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG.	R\$ 3,88	R\$ 21.340,00
159	23.068	2.000	AMPOLA	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG INJ.	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
160	24.707	1.700	AMPOLA	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML + ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML 1ML INJETÁVEL	R\$ 7,83	R\$ 13.311,00
161	24.764	2.000	AMPOLA	FENTANIL 0,05MG/ML 2ML PORTARIA 344/98	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
162	24.765	3.000	FRASCO	FENTANIL 0,05MG/ML 10ML FRASCO COM INVÓLUCRO DE SILICONE/LATEX SISTEMA FECHADO. PORTARIA 344/98 (REF: POR PADRONIZAÇÃO TÉCNICA A MARCA CRISTÁLIA)	R\$ 3,66	R\$ 10.980,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

163	24.766	500	AMPOLA	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML PORTARIA 344/98	R\$ 5,51	R\$ 2.755,00
164	125.408	300	FRASCO	FOSFATO DE CODEÍNA 3MG/ML, XAROPE COM 120ML	R\$ 42,62	R\$ 12.786,00
165	24.551	60.000	COMPRIMIDO	FOSFATO DE CÁLCIO + VITAMINA D, COMPRIMIDOS, 600MG + 400UI. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 600MG, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + VITAMINA D 400UI.	R\$ 1,79	R\$ 107.400,00
166	24.550	2.000	COMPRIMIDO	FOLINATO DE CÁLCIO, COMPRIMIDO, 15MG. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00
167	24.552	3.000	FRASCO	FOSFATO SÓDICO PREDNISOLONA, SOLUÇÃO ORAL, 3MG/ML. APRESENTAÇÃO: FOSFATO SÓDICO PREDNISOLONA 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120ML. CAIXA COM 50 FRASCOS, EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 5,21	R\$ 15.630,00
168	24.553	82.000	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA, COMPRIMIDO, 40MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 40MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,13	R\$ 10.660,00
169	24.708	14.000	AMPOLA	FUROSEMIDA 10MG/2ML INJETÁVEL	R\$ 0,83	R\$ 11.620,00
170	21.571	120.000	COMPRIMIDO	GABAPENTINA, COMPRIMIDO, 300 MG. PORTARIA 344/98.	R\$ 0,48	R\$ 57.600,00
171	24.554	61.000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA, COMPRIMIDO, 5MG	R\$ 0,07	R\$ 4.270,00
172	24.555	200.000	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA MR, COMPRIMIDO, 60MG DE LIBERAÇÃO CONTROLADA.	R\$ 0,31	R\$ 62.000,00
173	23.095	8.500	AMPOLA	GLICOSE 25% 10ML	R\$ 0,60	R\$ 5.100,00
174	23.096	11.000	AMPOLA	GLICOSE 50% 10ML	R\$ 0,65	R\$ 7.150,00
175	24.751	1.000	AMPOLA	GENTAMICINA 20MG/ML, 1ML, INJETÁVEL RDC20/2010	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

176	23.081	2.000	AMPOLA	GENTAMICINA 80MG INJETÁVEL RDC20/2010	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
177	23.093	1.020	COMPRIMIDO	GLICEROL SUPOSITÓRIO ADULTO	R\$ 2,62	R\$ 2.672,40
178	23.094	1.020	COMPRIMIDO	GLICEROL SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	R\$ 1,42	R\$ 1.448,40
179	107.728	400	UNIDADE	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10 ML	R\$ 2,53	R\$ 1.012,00
180	22.853	2.100	TUBO	GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO, GEL HIDRATANTE, A BASE DE HIDROGEL, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, TRANSPARENTE E VISCOSO. PROMOVENDO CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DE HIDRATAÇÃO DA FERIDA, CONDUZINDO AO DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. EMBALAGEM DE 85G.	R\$ 13,47	R\$ 28.287,00
181	129.075	100	BISNAGA	HIDROGEL COM PHMB - GEL PARA LIMPEZA DE CURATIVO CONTENDO NO MÍNIMO HIDROXIETILCELULOSE, DERIVADO BETAÍNICO E POLIHEXANIDA 0,2% - BISNAGA COM 100G	R\$ 43,21	R\$ 4.321,00
182	24.560	5.100	FRASCO	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+ HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + SIMETICONA, SUSPENSÃO ORAL 35,6MG + 37MG. APRESENTAÇÃO: HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO+ SIMETICONA, SUSPENSÃO ORAL 35,6MG+37MG; FRASCO COM COPO DOSADOR, EMBALAGEM 240ML. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 13,06	R\$ 66.606,00
183	24.559	5.000	COMPRIMIDO	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+ HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + SIMETICONA, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, 200MG + 200MG ; APRESENTAÇÃO: HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO+ SIMETICONA, COMPRIMIDOS MASTIGÁVEL 200MG + 200MG; BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

					R\$ 2,28	R\$ 36.480,00
184	23.069	16.000	AMPOLA	HIOSCINA COMPOSTA 5 ML.		
					R\$ 0,68	R\$ 10.200,00
185	24.711	15.000	COMPRIMIDO	HIOSCINA COMPOSTA		
					R\$ 4,03	R\$ 4.030,00
186	24.712	1.000	AMPOLA	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML INJETÁVEL		
					R\$ 40,05	R\$ 20.025,00
187	24.710	500	BOLSA	HIDROXIETILAMIDO 6% + CLORETO DE SÓDIO BOLSA PVC 500ML		
					R\$ 0,21	R\$ 12.915,00
188	24.673	61.500	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO, 5MG.PORTARIA 344/98		
					R\$ 2,21	R\$ 4.420,00
189	24.767	2.000	AMPOLA	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML PORTARIA 344/98		
					R\$ 3,83	R\$ 7.660,00
190	24.672	2.000	FRASCO	HALOPERIDOL, SOLUÇÃO ORAL, 2MG/ML, FRASCO DE 20 ML OU 30ML. PORTARIA 344/98		
					R\$ 0,12	R\$ 14.760,00
191	22.837	123.000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO, 25MG. APRESENTAÇÃO: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO, BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM HOSPITALAR.		
					R\$ 13,37	R\$ 13.370,00
192	24.558	1.000	BISNAGA	HIDROCORTISONA ACETATO, CREME, 1%, EMBALAGEM DE 30G		
					R\$ 3,61	R\$ 90.250,00
193	24.556	25.000	FRASCO/AMPOLA	HIDROCORTISONA 100MG. EMBALAGEM HOSPITALAR.		
					R\$ 5,86	R\$ 105.480,00
194	24.557	18.000	FRASCO/AMPOLA	HIDROCORTISONA 500MG. EMBALAGEM HOSPITALAR.		
					R\$ 16,31	R\$ 32.620,00
195	123.415	2.000	FRASCO	HIPROMELOSE, DOSAGEM 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML		
					R\$ 6,58	R\$ 3.290,00
196	24.709	500	AMPOLA	HIDRALAZINA 20MG/ML, AMPOLA DE 1ML		
					R\$ 15,01	R\$ 4.503,00
197	107.709	300	FRASCO/AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5000UI FRASCO COM INVÓLUCRO AMPOLA 5ML		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

198	24.713	200	AMPOLA	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300MG	R\$ 321,30	R\$ 64.260,00
199	21.602	500	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	R\$ 0,35	R\$ 175,00
200	24.561	12.000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO, COMPRIMIDO, 300MG. APRESENTAÇÃO: IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO. CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00
201	22.838	160.000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO, COMPRIMIDO, 600MG. APRESENTAÇÃO: IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO. BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,27	R\$ 43.200,00
202	24.562	5.500	FRASCO	IBUPROFENO, SUSPENSÃO ORAL, 50MG/ML . APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, FRASCO 30ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 2,29	R\$ 12.595,00
203	129.073	5.000	FRASCO	IBUPROFENO 100MG/ ML, APRESENTAÇÃO FRASCO 20ML. EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$ 2,46	R\$ 12.300,00
204	24.564	9.000	COMPRIMIDO	ITRACONAZOL, CÁPSULA, 100MG. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 1,07	R\$ 9.630,00
205	24.563	20.000	COMPRIMIDO	IVERMECTINA, COMPRIMIDO, 6MG, CAIXA C/ 2 COMPRIMIDOS	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
206	21.573	500	UNIDADE	INSULINA GLARGINA (CORRESPONDENTE A 300 U/ML). APRESENTAÇÃO: INSULINA GLARGINA 300 U/ML, CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDA CONTENDO 1,5ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 100,59	R\$ 50.295,00
207	114.356	7.200	UNIDADE	INSULINA GLARGINA (CORRESPONDENTE A 100 U/ML). APRESENTAÇÃO: INSULINA GLARGINA 100 U/ML, CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDA CONTENDO 3ML/300 U DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 94,33	R\$ 679.176,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

208	118.743	5.400	UNIDADE	INSULINA ULTRA-RÁPIDA (CORRESPONDENTE A 100 U/ML). APRESENTAÇÃO: INSULINA ULTRA-RÁPIDA 100 U/ML, CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDA CONTENDO 3ML/300 U DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 64,71	R\$349.434,00
209	23.087	5.400	REFIL	INSULINA ASPART- APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100 U/ML DE ANÁLOGO DE INSULINA DE AÇÃO RÁPIDA. EMBALAGEM REFIL PARA CANETAS, 3ML/300U DE INSULINA.	R\$ 62,58	R\$337.932,00
210	115.025	1.200	UNIDADE	INSULINA DEGLUDECA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM APLICADOR, APRESENTAÇÃO CANETA DE 3ML.	R\$ 148,38	R\$178.056,00
211	21.595	3.000	CAPSULA	ISOFLAVONA DE SOJA, COMPRIMIDO, 150 MG, GLYCINI MAX	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
212	24.431	1.000	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA, SOLUÇÃO ORAL, 4%.PORTARIA 344/98	R\$ 13,75	R\$ 13.750,00
213	24.444	72.000	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA, COMPRIMIDO, 25MG.PORTARIA 344/98	R\$ 0,57	R\$ 41.040,00
214	24.445	60.000	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA, COMPRIMIDO, 100MG.PORTARIA 344/98	R\$ 0,80	R\$ 48.000,00
215	24.565	1.900	FRASCO	LACTULOSE, XAROPE, 667MG/ML. FRASCO 120ML.	R\$ 6,33	R\$ 12.027,00
216	24.566	102.000	COMPRIMIDO	LORATADINA, COMPRIMIDO, 10MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 10MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,26	R\$ 26.520,00
217	24.567	4.800	FRASCO	LORATADINA XAROPE, XAROPE, 1MG/ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO MG/ML XAROPE 100ML. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 4,49	R\$ 21.552,00
218	24.568	202.000	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA, COMPRIMIDO, 50MG.TESTE DE BIOEQUIVALÊNCIA E BIODISPONIBILIDADE. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,11	R\$ 22.220,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

219	23.082	3.000	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG/100ML RDC20/2010.	R\$ 11,32	R\$ 33.960,00
220	23.097	90.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO, 25MCG. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 30 COMPRIMIDOS DE LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,33	R\$ 29.700,00
221	23.098	90.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO, 50MCG; APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 30 COMPRIMIDOS DE LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,18	R\$ 16.200,00
222	27.020	60.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO, 75MCG. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 30 COMPRIMIDOS DE LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,49	R\$ 29.400,00
223	23.099	100.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO, 100MCG. APRESENTAÇÃO: BLISTER CONTENDO 30 COMPRIMIDOS DE LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
224	22.841	10.000	COMPRIMIDO	LEVODOPA + CARBIDOPA, COMPRIMIDO, 200MG + 50MG . APRESENTAÇÃO BLISTER COM COMPRIMIDOS. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 2,93	R\$ 29.300,00
225	22.840	10.000	CAPSULA	LEVODOPA + BENSERAZIDA, CÁPSULAS, 100MG + 25MG . APRESENTAÇÃO BLISTER COM CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
226	105.832	11.000	COMPRIMIDO	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO	R\$ 0,21	R\$ 2.310,00
227	24.569	500	FRASCO	LIDOCAÍNA 2% 20ML C/VASO	R\$ 6,66	R\$ 3.330,00
228	24.570	4.400	FRASCO	LIDOCAÍNA 2% 20ML S/VASO	R\$ 6,53	R\$ 28.732,00
229	23.100	2.500	TUBO	LIDOCAÍNA, GEL ,2% 30G.	R\$ 5,92	R\$ 14.800,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

230	23.101	57.000	FRASCO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, SOLUÇÃO ORAL, 0,4MG/ML. FRASCO 100ML. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 1,99	R\$ 113.430,00
231	23.102	1.200	FRASCO	MALEATO DE TIMOLOL, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, 0,5%MG. APRESENTAÇÃO: MALEATO DE TIMOLOL 0,5% , SOLUÇÃO ESTÉRIL; FRASCO 5ML.	R\$ 3,88	R\$ 4.656,00
232	24.752	2.000	FRASCO	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 1G IV	R\$ 17,27	R\$ 34.540,00
233	24.753	3.000	FRASCO	METRONIDAZOL 500MG/100ML INJETÁVEL RDC20/2010	R\$ 4,28	R\$ 12.840,00
234	24.631	5.000	FRASCO	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 80ML RDC20/2011	R\$ 6,18	R\$ 30.900,00
235	21.588	3.000	BISNAGA	METRONIDAZOL, CREME VAGINAL, 2% (RDC 20/2010), EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$ 6,67	R\$20.010,00
236	24.630	52.000	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO, 250MG. APRESENTAÇÃO: METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM HOSPITALAR. (RDC 20/2010)	R\$ 0,25	R\$ 13.000,00
237	24.571	40.000	COMPRIMIDO	MESILATO DE DOXAZOSINA, COMPRIMIDO, 2MG. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
238	24.573	100.000	COMPRIMIDO	METOPROLOL SUCCINATO, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, 25MG. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,33	R\$ 33.000,00
239	24.574	122.000	COMPRIMIDO	METOPROLOL SUCCINATO, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, 50MG. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,54	R\$ 65.880,00
240	24.572	80.000	COMPRIMIDO	METOPROLOL SUCCINATO, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, 100MG. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,79	R\$ 63.200,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

241	24.575	101.000	COMPRIMIDO	METFORMINA, COMPRIMIDO, 500MG. APRESENTAÇÃO: METFORMINACOMPRIMIDO 500MG. BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,16	R\$ 16.160,00
242	24.576	101.000	COMPRIMIDO	METFORMINA, COMPRIMIDO, 850MG. APRESENTAÇÃO: METFORMINACOMPRIMIDO 850MG. BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,18	R\$ 18.180,00
243	24.577	63.500	COMPRIMIDO	METILDOPA, COMPRIMIDO, 250MG. APRESENTAÇÃO: METILDOPA COMPRIMIDO 250MG, BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,54	R\$ 34.290,00
244	24.578	2.000	BISNAGA	MICONAZOL, CREME VAGINAL, 20MG/G. APRESENTAÇÃO: NITRATO DE MICONAZOL 120MG/G. CREME VAGINAL.BISNAGA 80G COM APLICADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$ 8,33	R\$ 16.660,00
245	24.715	800	AMPOLA	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML	R\$ 2,44	R\$ 1.952,00
246	24.768	3.000	AMPOLA	MIDAZOLAM 50MG/10ML INJETÁVEL PORTARIA 344/98	R\$ 3,03	R\$ 9.090,00
247	24.769	3.000	AMPOLA	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML INJETÁVEL PORTARIA 344/98	R\$ 2,73	R\$8.190,00
248	21.610	600	COMPRIMIDO	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDOS VAGINAIS PORTARIA 344/98	R\$ 45,52	R\$ 27.312,00
249	121.807	500	AMPOLA	METARAMINOL SOL. INJETÁVEL 10 ML/ML, 1ML	R\$ 19,64	R\$ 9.820,00
250	24.714	2.000	AMPOLA	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

251	23.103	2.000	BISNAGA	MICONAZOL, CREME VAGINAL, 20MG/G. APRESENTAÇÃO: NITRATO DE MICONAZOL 120MG/G. CREME VAGINAL.BISNAGA 80G COM APLICADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 10,71	R\$ 21.420,00
252	22.858	500	AMPOLA	NALOXONA 0,4MG/ML PORTARIA 344/98	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
253	24.419	62.000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO RETARD, COMPRIMIDO, 20MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE 20MG; BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR.NIFEDIPINA 20MG RETARD, COMPRIMIDO	R\$ 0,37	R\$ 22.940,00
254	24.718	4.000	AMPOLA	NORADRENALINA 4000 MG/4ML	R\$ 2,78	R\$ 11.120,00
255	24.414	3.000	TUBO	NISTATINA, CREME VAGINAL, 25.000 UI/G, BISNAGA 60G + APLICADOR. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 7,29	R\$ 21.870,00
256		5.200	FRASCO	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL, 100.000 UI. APRESENTAÇÃO FRASCO 50ML + DOSADOR	R\$ 8,06	R\$ 41.912,00
257	24.417	100.000	COMPRIMIDO	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
258	24.418	1.000	FRASCO	NIMESULINA 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 15ML, EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
259	24.674	60.000	COMPRIMIDO	NORTRIPTILINA, COMPRIMIDO, 25MG. PORTARIA 344/98.	R\$ 0,42	R\$ 25.200,00
260	24.675	60.000	COMPRIMIDO	NORTRIPTILINA, COMPRIMIDO, 50MG. PORTARIA. 344/98.	R\$ 0,69	R\$ 41.400,00
261	21.598	1.950	BISNAGA	NITRATO DE MICONAZOL, GEL ORAL, 2%	R\$ 8,36	R\$ 16.302,00
262	23.073	200	AMPOLA	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML 2 ML.	R\$ 22,98	R\$ 4.596,00
263	24.717	20	AMPOLA	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML CAIXA C/1AMP	R\$ 47,85	R\$ 957,00
264	24.447	100.000	COMPRIMIDO	OXCARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO, 300MG. PORTARIA 344/98.	R\$ 1,03	R\$ 103.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

265	24.449	2.000	FRASCO	OXCARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL, 60MG/ML, FRASCO 100ML. PORTARIA 344/98.	R\$ 45,34	R\$ 90.680,00
266	23.214	2.200	FRASCO	OLEO MINERAL FRASCO 100 ML	R\$ 3,58	R\$ 7.876,00
267	24.719	3.000	AMPOLA	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG IV INJETÁVEL	R\$ 7,05	R\$ 21.150,00
268	24.579	230.000	COMPRIMIDO	OMEPRAZOL, CÁPSULA, 20MG	R\$ 0,25	R\$ 57.500,00
269	21.603	200	AMPOLA	OLEATO DE MONOETANOLAMINA 0,05G/ML INJETÁVEL	R\$ 35,95	R\$ 7.190,00
270	23.065	20.000	CAPSULA	ONDASENTRONA, 4MG COMPRIMIDO	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
271	24.580	20.000	COMPRIMIDO	ONDASENTRONA, COMPRIMIDO, 8MG	R\$ 0,79	R\$ 15.800,00
272	23.074	15.000	AMPOLA	ONDANSETRONA 8MG/4 ML INJETÁVEL.	R\$ 2,10	R\$ 31.500,00
273	24.754	3.000	AMPOLA	OXACILINA 500MG INJETÁVEL RDC20/2010	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00
274	24.720	2.000	AMPOLA	OXITOCINA 1ML INJETÁVEL	R\$ 4,44	R\$ 8.880,00
275	24.723	5.000	AMPOLA	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML INJETÁVEL	R\$ 2,89	R\$ 14.450,00
276	24.581	30.500	FRASCO	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL, 200MG/ML. APRESENTAÇÃO: PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO ÂMBAR; SOLUÇÃO ORAL 15ML; CAIXA COM 200 FRASCOS. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 1,51	R\$ 46.055,00
277	22.843	123.000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL, COMPRIMIDO, 500MG. APRESENTAÇÃO: PARACETAMOL 500MG. APRESENTAÇÃO: PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDOS .BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS. CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,12	R\$ 14.760,00
278	24.582	5.000	FRASCO	PERMETRINA, LOÇÃO, 1%. APRESENTAÇÃO: FRASCO LOÇÃO A 1% CONTEÚDO 60ML.	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00
279	24.583	2.000	FRASCO	PERMETRINA, LOÇÃO, 5%. APRESENTAÇÃO: FRASCO LOÇÃO A 5% CONTEÚDO 60ML.	R\$ 3,32	R\$ 6.640,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

280	24.584	40.000	COMPRIMIDO	PREDNISONA, COMPRIMIDO, 5MG. APRESENTAÇÃO: PREDNISONA 5MG; BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS; CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS; EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
281	24.585	83.000	COMPRIMIDO	PREDNISONA, COMPRIMIDO, 20MG. APRESENTAÇÃO: PREDNISONA 20MG; BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS; CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS; EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,31	R\$ 25.730,00
282	132.387	2.000	FRASCO	PREDINISOLONA SOLUÇÃO ORAL GOTAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO GOTEJADOR DE 11MG/ML, EMBALAGEM 20ML	R\$ 13,17	R\$ 26.340,00
283	114.354	6.000	FRASCO/AMPOLA	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G: CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM 4G DE PIPERACILINA E 0,5G DE TAZOBACTAM NA FORMA DE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 16,20	R\$ 97.200,00
284	24.450	100.000	COMPRIMIDO	PAROXETINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 20MG, PORTARIA 344/98	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00
285	24.770	600	AMPOLA	PETIDINA 50MG/ML, 2ML PORTARIA 344/98	R\$ 7,03	R\$ 4.218,00
286	24.771	2.000	AMPOLA	PROPOFOL 10MG/ML 10ML PORTARIA 344/98	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
287	104.817	2.400	COMPRIMIDO	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO USO EXTERNO	R\$ 0,28	R\$ 672,00
288	24.722	15.000	COMPRIMIDO	PIROXICAM 20MG COMPRIMIDO	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
289	24.415	2.000	UNIDADE	PROTETOR SOLAR, LOÇÃO FPS 50, 120ML.	R\$ 13,09	R\$ 26.180,00
290	25.038	15.000	COMPRIMIDO	ROVAMICINA 1,5 MUI.	R\$ 5,52	R\$ 82.800,00
291	125.423	17.100	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 10MG	R\$ 0,43	R\$ 7.353,00
292	125.425	3.360	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 15MG	R\$ 0,60	R\$ 2.016,00
293	117.814	15.960	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 20MG	R\$ 0,42	R\$ 6.703,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

294	24.727	100	FRASCO	ROPIVACAÍNA 7,5MG/ML 20ML	R\$ 22,66	R\$ 2.266,00
295	24.451	120.000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA, COMPRIMIDO, 1MG. PORTARIA 344/98	R\$ 0,19	R\$ 22.800,00
296	24.452	120.000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA, COMPRIMIDO, 2MG. PORTARIA 344/98	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00
297	114.348	2.000	FRASCO	RISPERIDONA, SOLUÇÃO ORAL, 1MG/ML, FRASCO 30ML, ACOMPANHADO DE SERINGA DOSADORA. PORTADORA 344/98	R\$ 6,38	R\$ 12.760,00
298	24.755	500	FRASCO	RIFAMICINA 10MG/ML, 20ML, SPRAY RDC20/2010	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
299	21.607	500	COMPRIMIDO	RIFAMPICINA 300 MG CAIXA C/6 CÁPSULAS RDC20/2010	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
300	24.420	5.000	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL, COMPRIMIDO, 1000MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 1000MG. CAIXA COM 2 COMPRIMIDOS.	R\$ 1,31	R\$ 6.550,00
301	24.587	20.500	FRASCO	SALBUTAMOL SULFATO, AEROSOL, 100 TG/DOSE. APRESENTAÇÃO: AEROSOL 10MCG / JATO DOSE, 1 FRASCO COM 200 JATOS/ DOSES + ADAPTADOR. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 13,01	R\$ 266.705,00
302	122.805	173.000	COMPRIMIDO	SULFATO DE ZINCO 20 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,53	R\$ 91.690,00
303	24.588	2.050	FRASCO	SULFATO FERROSO, SOLUÇÃO ORAL, 25MG/ML. FRASCO 30ML. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 1,15	R\$ 2.357,50
304	24.589	100.500	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO, COMPRIMIDO 40MG FE++. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$ 0,05	R\$ 5.025,00
305	24.651	40.000	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, COMPRIMIDO 400 + 80 . EMBALAGEM HOSPITALAR. (RDC 20/2010)	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00
306	23.110	2.000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, SUSPENSÃO ORAL, 40MG+8MG/ ML,	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

				EMBALAGEM HOSPITALAR. (RDC 20/2010)		
307	125.411	4.000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	R\$ 4,55	R\$ 18.200,00
308	24.729	22.000	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO.	R\$ 4,14	R\$ 91.080,00
309	24.731	25.000	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO.	R\$ 4,17	R\$ 104.250,00
310	24.732	36.500	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO.	R\$ 5,95	R\$ 217.175,00
311	24.730	3.000	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1.000ML - SISTEMA FECHADO	R\$ 9,58	R\$ 28.740,00
312	24.733	3.000	BOLSA	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML - SISTEMA FECHADO	R\$ 6,49	R\$ 19.470,00
313	23.075	3.000	BOLSA	SORO GLICOSADO 250 ML - SISTEMA FECHADO	R\$ 5,32	R\$ 15.960,00
314	24.734	8.000	BOLSA	SORO GLICOSADO 500ML - SISTEMA FECHADO.	R\$ 6,05	R\$ 48.400,00
315	24.736	2.000	BOLSA	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO	R\$ 7,38	R\$ 14.760,00
316	24.737	10.000	BOLSA	SORO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO.	R\$ 6,26	R\$ 62.600,00
317	24.735	300	BOLSA	SORO MANITOL 20% 250ML - SISTEMA FECHADO	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
318	24.772	160	FRASCO	SEVOFLURANO 100% 250ML PORTARIA 344/98.	R\$ 427,67	R\$ 68.427,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

319	24.774	1.000	AMPOLA	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML, 2ML, ARMAZENADA EM ESTOJOS ESTERILIZADOS DESENVOLVIDA PARA CENTROS CIRÚRGICOS EM EMBALAGEM TIPO STERILE PACK - PORTARIA 344/98	R\$ 7,05	R\$ 7.050,00
320	114.355	2.000	AMPOLA	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, ARMAZENADA EM ESTOJOS ESTERILIZADOS DESENVOLVIDA PARA CENTROS CIRÚRGICOS EM EMBALAGEM TIPO STERILE PACK - PORTARIA 344/98	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
321	23.217	10.000	COMPRIMIDO	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100 MG ADULTO COMPRIMIDO	R\$ 1,37	R\$ 13.700,00
322	120.681	300	AMPOLA	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20MG/ML, 5 ML	R\$ 11,18	R\$ 3.354,00
323	24.740	2.000	AMPOLA	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, 1ML	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
324	24.738	400	AMPOLA	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% ,10ML	R\$ 1,84	R\$ 736,00
325	24.758	3.200	TUBO	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G RDC20/2010	R\$ 2,15	R\$ 6.880,00
326	24.773	2.000	AMPOLA	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML, 1ML, ARMAZENADA EM ESTOJOS ESTERILIZADOS DESENVOLVIDA PARA CENTROS CIRÚRGICOS EM EMBALAGEM TIPO STERILE PACK - PORTARIA 344/98	R\$ 5,66	R\$ 11.320,00
327	24.586	121.000	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: CONTEÚDO LIOFILIZADO, ENVELOPE 27,9G, A SER DILUÍDO EM 1 LITRO DE SOLUÇÃO AQUOSA.	R\$ 1,49	R\$ 180.290,00
328	22.846	5.000	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA, PASTA, 1%. APRESENTAÇÃO: CREME DERMATÓLOGICO, BISNAGA DE ALUMÍNIO 30G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR. (RDC 20/2010)	R\$ 5,87	R\$29.350,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

329	23.076	150	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400G	R\$ 38,93	R\$ 5.839,50
330	114.351	3.200	FRASCO	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 15ML	R\$ 1,84	R\$ 5.888,00
331	129.074	100	FRASCO	SOLUÇÃO COM PHMB PARA LIMPEZA DE FERIDAS - REFERÊNCIA: POLIEHAM 0,1% 350ML	R\$ 106,94	R\$ 10.694,00
332	125.405	50	FRASCO/ AMPOLA	SURFACTANTE PULMONAR, FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO, CONCENTRAÇÃO 80 MG, FRASCO- AMPOLA 1,5 ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA.	R\$ 2.943,16	R\$ 147.158,33
333	24.742	10.000	FRASCO	TENOXICAM 20MG PÓ LIOFILIZADO IV/IM.	R\$ 7,41	R\$ 74.100,00
334	24.453	100.000	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO, COMPRIMIDO, 50MG.PORTARIA 344/98.	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00
335	107.045	30.000	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 25MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
336	24.590	50.000	COMPRIMIDO	TIAMINA, COMPRIMIDO, 300MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 300MG, TIAMINA. CAIXA COM 30 COMPRIMIDO.	R\$ 0,48	R\$ 24.000,00
337	24.741	500	AMPOLA	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML, 5ML INJETÁVEL	R\$ 19,57	R\$ 9.785,00
338	24.759	2.000	FRASCO	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG, INJETÁVEL	R\$ 5,94	R\$ 11.880,00
339	23.077	12.000	AMPOLA	VITAMINA C 5 ML	R\$ 1,08	R\$ 12.960,00
340	23.078	2.000	AMPOLA	VITAMINA K 1 ML (FITOMENADIONA)	R\$ 206,00	R\$ 412.000,00
341	24.745	200	BISNAGA	VITAMINA A E D POMADA- POMADA DERMATOLÓGICA. COMPOSIÇÃO: PALMITATO DE RETINOL 5.000 UI/G, COLECALCIFEROL 900 UI/G, OXIDO DE ZINCO 150 MG/G- EMBALAGEM DE 45G	R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
342	123.470	50.000	COMPRIMIDO	VITAMINA D, 2000 UI	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

343	123.471	50.000	COMPRIMIDO	VITAMINA D, 7000 UI.	R\$ 0,41	R\$ 20.500,00
344	121.784	52.000	CAPSULA	VITAMINA D, 50.000 UI .	R\$ 5,03	R\$ 261.560,00

1.2. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.540.387,13 (Doze milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos)

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação objeto deste Termo de Referência será fundamentada com base na Lei nº. 14.133/21, bem como na Lei Complementar 123 de 14.12.06 no tocante à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP); Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, com suas modificações posteriores, e no Decreto Federal nº 11.462/2023.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. A saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos, conforme preconizado pela Constituição Federal. Nesse contexto, cabe ao Fundo Municipal de Saúde garantir que os serviços de saúde ofereçam condições adequadas para atender às necessidades da população, promovendo o bem-estar e assegurando o acesso universal e gratuito aos medicamentos essenciais.

3.2. Os medicamentos desempenham um papel crucial no tratamento, controle e prevenção de doenças, sendo frequentemente a primeira demanda dos usuários ao procurar as unidades de saúde. A falta de medicamentos compromete diretamente a qualidade do atendimento e a confiança da população no sistema público de saúde, agravando situações de vulnerabilidade e sofrimento.

3.3. Para assegurar a continuidade do atendimento, é indispensável a aquisição regular de medicamentos que atendam tanto as necessidades das unidades de saúde quanto os programas de distribuição gratuita para a população. O modelo de licitação por registro de preço foi escolhido devido à sua flexibilidade e eficiência, permitindo atender à demanda de forma gradual, conforme as necessidades reais, sem comprometimento de recursos desnecessários e com garantia de economicidade para o município.

3.4. Além disso, esta medida visa não apenas cumprir os princípios da universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), mas também garantir que os medicamentos cheguem às pessoas



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS

Estado de Goiás

que mais precisam, respeitando as especificidades de cada caso e fortalecendo a relação de cuidado entre os serviços de saúde e a comunidade.

3.5. Por fim, a aquisição planejada e transparente de medicamentos demonstra o compromisso do Fundo Municipal de Saúde em garantir que ninguém fique desassistido, especialmente em momentos de maior vulnerabilidade. Essa ação reforça o papel do município como promotor de saúde e defensor da dignidade humana, atuando com responsabilidade e sensibilidade diante das demandas de nossa população.

4. JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA ÁREA TÉCNICA QUANTO A AMPLA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

4.1. Em relação à ampla participação das empresas, justificamos que deve prevalecer o princípio da economicidade na presente contratação, haja vista a previsão legal contida no art. 49, inciso III, da Lei Complementar n.º 123/2006, prevê a inaplicabilidade do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando ficar demonstrado que a contratação, por esses meios, não for vantajosa para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4.2. Igualmente, ao se permitir a ampla participação no processo licitatório por parte das empresas, permite-se que até mesmo as grandes fabricantes possam participar e competir entre si, o que é vantajoso à Administração Pública, pois, com isso, e, em razão da especificidade do produto a ser adquirido, os preços praticados são, sem sombra de dúvidas, menores do que os ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte.

4.3. Dessa forma, entendemos que, na presente aquisição, deve ser observado o princípio da economicidade, a fim de garantir que a contratação será vantajosa à Administração Pública, devendo, portanto, o processo licitatório ter participação ampla às empresas que se interessarem pelo feito, não limitando a participação de licitantes qualificados como microempresas e empresas de pequeno porte.

4.4. Isto posto, justificamos que a aplicação de cotas não é vantajosa, visto que esta restringe a segurança da gestão contratual, propiciando prejuízo para o conjunto dos serviços, além de



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS Estado de Goiás

comprometer a economia de escala, devendo ainda, ser adotado o critério de julgamento “Menor Preço Por Item” **NÃO SERÁ DESTINADO ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

4.5. A justificativa completa sobre a ampla participação das empresas encontra-se detalhada no Anexo do processo.

5. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO (ECONOMICIDADE)

5.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o **MENOR PREÇO ITEM.**

6. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

6.1. Apesar de discricionário à Administração, toda escolha ocorre a partir de uma motivação e consideração de alternativas. Para o caso em questão a permissão de consórcios é a alternativa mais lógica pois não impacta em nada nos bens a serem adquiridos, não permitir, então, seria restringir competição sem fundamentação para tal, o que a nosso ver seria inadmissível. Entendemos assim, não trazer qualquer prejuízo à Administração, ou impactar na contratação e prestação do objeto, a participação e eventual prestação por empresas consorciadas. Pelo contrário, a junção de empresas com expertises de negócios distintas pode qualificar a aquisição de bens e ser mais vantajosa para a Administração. Sem razões para impedir a participação e restringir a disputa no certame, manifestamos pela possibilidade e previsibilidade, em edital, da participação de consórcios.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia – CRF ou pelo órgão competente a que esteja registrada a empresa licitante;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

7.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso, segundo o que dispõe a Portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998 (Gabinete Ministerial/Ministério da Saúde.;

- a) Quando se mostrar inviável a apresentação do documento em questão, será admitida a apresentação de um documento complementar (também emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente) comprovando a prorrogação do prazo de validade do documento. Na ocorrência desta situação, a licitante deverá apresentar além do documento (Alvará Sanitário ou a Licença Sanitária) que esteja vencido, o outro documento (declaração) que comprove a prorrogação do prazo de validade de seu documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária).
- b) Quando se tratar de empresa recém constituída será admitida a apresentação do protocolo de solicitação do documento (Alvará Sanitário ou Licença sanitária competente). Neste caso, o documento deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, quando solicitado, sob pena de ser punido com as medidas cabíveis.
- c) Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação do Alvará Sanitário ou da Licença Sanitária, a licitante deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento expedido pelo órgão sanitário competente.
- d) A não apresentação do documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária) ou ainda da declaração ou protocolo de entrada, fará presumir que a licitante não possui o documento, ou que não possui condições de revalidação, o que poderá ser motivo da inabilitação da participante.
- e) Os termos, Alvará Sanitário ou Licença Sanitária significam a mesma coisa. A previsão das duas nomenclaturas se dá tão somente pelo fato de que há divergências de designação por localidade, contudo, a licitante deverá ter em mente que deverá apresentar um documento que comprove que ela adota as medidas cabíveis de asseio e vigilância sanitária no acondicionamento ou manuseio de seus produtos.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS

Estado de Goiás

7.3. ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente que comprovem ter o licitante fornecido de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

7.4. A Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA abrange matriz e filiais, exceto em caso de Autorização de Funcionamento

7.5. As exigências contidas nos itens acima atendem às formuladas pela Lei Federal nº 6.360 de 23.09.76, Decreto Federal nº 8.077 de 14.08.13, Lei Federal nº 9.782 de 29.01.99, Portaria Federal nº 2.814/GM, de 29.05.98, Portaria nº 344 de 12.05.98 do Ministério da Saúde; Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 10, de 21 de março de 2011; Portaria nº 3.765 de 20.10.98 do Ministério da Saúde, Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 39 de 14.08.2013; Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, ANVISA, Portaria ANVISA nº 646 de 09.12.04; Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 25 de 30.03.07 ANVISA; Medida Provisória nº 2.190-34/01; Portaria do Ministério da Saúde nº 6 de 29.01.99; RDC nº 47, de 8 de setembro de 2009; RDC Nº 26, de 13 de maio de 2014; Instrução Normativa Nº 02 de 13 de maio de 2014, RDC Nº 27, de 6 de agosto de 2010; RDC 55 de 17 de março de 2005 ou suas atualizações, não excluindo o cumprimento de determinações estabelecidas em legislação específicas vigentes.

7.6. Na eventualidade da empresa licitante possuir filiais, a documentação a ser apresentada deverá ser pertinente apenas à empresa participante, exceto quanto ao Alvará Sanitário, que deverá ser da unidade fabril do medicamento ou do depósito onde será armazenado o produto, caso ele seja importado. Dessa forma, a contratação se efetivará com a pessoa jurídica ofertante da documentação em comento;

8. PROSPECTOS E CATÁLOGOS:

8.1. Para fins de verificação da adequabilidade do produto em face das exigências editalícias, poderão ser solicitados ao (s) arrematante (s) a entrega de prospectos e catálogos, de todos os itens, no prazo máximo de 24 horas contados da convocação do pregoeiro.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

8.2. O (s) prospecto (s) e catálogo (s) deverá (ão) ser anexados em local próprio disponibilizado pelo sistema BNC conforme o pregoeiro solicitar

8.3. A área técnica fará as avaliações da adequabilidade do produto e emitirá parecer técnico favorável ou não de acordo com as exigências editalícias.

9. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

9.1. Da amostra:

9.1.1. Não haverá exigência de apresentação de amostras.

10. DOS PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE:

10.1. O prazo de entrega será de no máximo **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Entrega, contrato, ou instrumento equivalente.

10.2. A entrega das deverá serem feitas:

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MORRINHOS-GO NA FARMÁCA BÁSICA**, situado na **Rua 214, s/nº Setor Aeroporto- Morrinhos-GO. CEP: 75.650-000.**

b) **NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MORRINHOS-GO**, situado na **Rua Dezesete 170, Morrinhos, GO, 75650-000**

c) se constar na Ordem de Fornecimento quaisquer outras unidades.

10.3. A entrega, na forma contratual e designada na Ata de Registro de Preços, será de forma parcelada ou total, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ocorrer em:

A) **Provisoriamente:** a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no edital, no termo de referência e na proposta, no período máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data do recebimento do objeto, pelo Secretário Municipal de Saúde, ou servidor expressamente designado para tal finalidade.

B) **Definitivamente:** após a verificação da conformidade com as especificações constantes no edital, no termo de referência e na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** a partir do recebimento provisório.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

10.4. As solicitações não possuem limites na requisição dos produtos e serão efetuadas de acordo com a conveniência administrativa, limitados unicamente ao total licitado.

10.5. Os produtos serão entregues no horário (das 07h às 11h.) no período da tarde (das 13:00 às 16:30h) à custa do contratado e impreterivelmente nos locais.

10.6. Não será recebida mercadoria por Almojarifado diverso do constante em local para entrega na Ordem de Fornecimento, mesmo se estiver em único “conhecimento” de entrega pela transportadora, haja vista que cada setor da SMS Morrinhos - GO tem sua OF solicitada e conhecimento técnico específico para conferência quando do recebimento do produto.

10.7. Deverá constar no campo de observação da Nota Fiscal o número da Ordem de Fornecimento (OF), bem como o número do (PREGÃO).

10.8. Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública, conforme descrito na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

10.9. O (s) produto (s) deverá (ão) ser descarregado (s) e entregue (s) no interior dos locais designados para a entrega.

10.10. O (s) produto(s) deverá (ã)o ser entregue(s) em sua(s) embalagem(ns) original(is) e individual(is), dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.

10.11. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em embalagens adequadas à natureza do(s) mesmo(s), ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que seja(m) entregue(s) em perfeito estado de conservação e limpeza.

10.12. O produto danificado não será recebido

10.13. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, conforme especificações do fabricante.

10.14. A Secretaria Municipal de Saúde – Morrinhos-Go não aceitará ou receberá qualquer produto com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes desta Ata de Registro de Preços ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.

10.15. A entrega poderá ser parcelada conforme cronograma.

11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS

Estado de Goiás

11.1. O recebimento do(s) produto(s) no(s) local(is) designado(s) na(s) Nota(s) de Empenho ou outro instrumento hábil será feito por servidor ou comissão dos gestores e fiscal do processo licitatório constituída para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:

11.2. O Fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega munido da Nota Fiscal e da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil, respectivos:

11.3. A comissão/servidor, de posse dos documentos apresentados pelo Fornecedor, receberá o (s) produto(s) provisoriamente por 5 (cinco) dias corridos, para verificação de especificação (ões), quantidade(s), marca(s), preço(s), prazo(s) e outras exigências que se fizerem pertinentes.

11.4. Encontrando irregularidade ou caso o (s) produto (s) esteja (m) fora dos padrões determinados, a unidade recebedora o (s) devolverá para regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos. O atraso na substituição do(s) mesmo(s) acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas no edital e na ARP;

11.5. Aprovando o(s) produto(s), o (s) receberá definitivamente em até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento provisório, mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva.

11.6. Em caso de irregularidade não sanada pelo Fornecedor, a comissão/servidor reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao Órgão competente para providências de penalização.

11.7. É vedada, tanto a entrega do (s) produto (s) por parte do Fornecedor, quanto o recebimento do (s) mesmo (s) pelos órgãos participantes com marca (s) diferente (s) da (s) aprovada (s) e devidamente publicada (s) nos Diários Oficiais.

12. VALIDADE MÍNIMA DOS PRODUTOS:

12.1. No momento da entrega a validade deverá ser no mínimo 75 % (setenta e cinco) do prazo total recomendado pelo fabricante.

13. RÓTULOS DAS EMBALAGENS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS

Estado de Goiás

13.1 Todos os itens deverão ser entregues em embalagens originais e conter nas respectivas embalagens as seguintes informações, quando couber:

- a) Data de fabricação e data de vencimento;
- b) Número de lote;
- c) Número de registro emitido pela ANVISA dos produtos que conterem;
- d) Proibida à venda no comércio (Para os itens que a legislação assim exigir)

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação podendo ser prorrogada.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento referente aos produtos fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal, através **de transferência eletrônica ou depósito em conta.**

15.2. A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município de Morrinhos;
- b) Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade /INSS (Lei 8.212/91);
- d) Certidão de Regularidade / CNDT.

16. DA FONTE DE RECURSOS

16.1. Para o pagamento da aquisição do objeto será utilização verba referente aos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

16.2. A despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência ocorrerá às custas das Fontes Municipal (Fonte 102- Próprio), (Fonte 131-Estadual) e (Fonte 107- Federal) ou emendas impositivas.

17. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

17.1. DA CONTRATADA

17.1.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência;

17.1.2. A contratada se obriga a entregar os produtos no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, a contar da data da solicitação de entrega dos objetos contratados, para medicamentos que pode se tratar de produtos a serem fornecidos mediante ordem judicial em mandados de segurança, os quais, em praxe, concedem apenas **03 (três) dias de prazo**, se responsabilizando pela comunicação ao órgão solicitante sobre quaisquer fatos supervenientes que possam gerar atrasos:

17.1.2. A alteração de preço no mercado e a escassez do produto ou de sua matéria-prima deverão ser comunicadas de imediato. No primeiro caso será anexada nota fiscal anterior e posterior ao contrato. No segundo caso deverá ser apresentada carta formal explicitando as circunstâncias.

17.1.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE.

17.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não será aceito o cancelamento do contrato nas hipóteses de descredenciamento com a fabricante do produto.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

19. DO ACESSO A INFORMAÇÃO E SUA DIVULGAÇÃO:

19.1. A licitante/contratada/fornecedor/conveniada fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF de seu sócio representante nos instrumentos jurídicos



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

celebrados, que serão publicados em portal de transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

20. DA CONTRATANTE

20.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato:

20.2. Incluir-se neste rol o fornecimento de reequilíbrio financeiro dos produtos a que se fizer jus, desde que apresentado formalmente o pedido e que esteja acompanhado de notas fiscais conforme instrução normativa nº00010/2015.

20.3. Efetuar o pagamento da CONTRATADA nos termos do contrato.

18.4. Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato.

20.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

21. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

21.1. A gestão do contrato será feita pelo servidor – **RENATO INÁCIO GUIMARÃES** – FARMACÊUTICO - (Matrícula - 2870)

21.2. A fiscalização será exercida pelos seguintes servidores:

– **Fiscal setorial** – **LARISSA VALERIO FERREIRA** – FARMACÊUTICA – (Matrícula - 8030);

– **Fiscal Administrativo e técnico** – **RAYANI LEAL PAZ** - FARMACÊUTICA – (Matrícula - 8028);

– **Fiscal Setorial** – **WARLEY FREITAS SILVA** - FARMACÊUTICO – (Matrícula - 8029);

21.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal ou gestor especialmente designado para acompanhar e fiscalizar os serviços contratados, registrando todas as



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS

Estado de Goiás

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

21.4. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou rescisão contratual.

21.5. Promover a verificação do objeto, atestando as notas fiscais/ faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamento.

21.6. Verificar a qualidade dos serviços, podendo exigir sua substituição ou correção, quando não atenderem aos termos do que foi contratado.

21.7. Observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade.

21.8. O efetivo serviço fica condicionado à aceitação por parte do fiscal ou da comissão de fiscalização designado, conferir e aceitar o serviço.

21.9. No interesse do Fundo Municipal de Saúde e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

22. RESPONSABILIDADES DOS MEDICAMENTOS

22.1. A responsabilidade pelo recebimento dos medicamentos, e pela verificação de sua validade e conformidades de todos medicamentos entregues na secretaria de saúde de Morrinhos-GO Farmácia básica com endereço Rua 214, S/Nº Setor Aeroporto, Morrinhos-GO; Cep: 75.650-000, será atribuído ao fiscal designado, presente caso **LARISSA VALERIO FERREIRA** – FARMACÊUTICA – (Matrícula - 8030).



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

22.2. Independentemente de qualquer servidor da farmácia básica que receber os medicamentos, a responsabilidade final pelo recebimento será exclusivamente do fiscal, farmacêutico e gerente da Farmácia Básica.

22.3. Caso o produto recebido não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos, será imediatamente iniciado um processo administrativo por falta de fiscalização no recebimento, sob a responsabilidade do fiscal, da senhora gerente da Farmácia Básica.

22.4. A responsabilidade de verificação de sua validade e conformidades de todos medicamentos entregues no Hospital Municipal de Morrinhos-GO; com endereço Rua Dezessete 170, Morrinhos-GO, Cep: 7560-000, será atribuído ao fiscal designado, presente caso o senhor **RENATO INÁCIO GUIMARÃES** – FARMACÊUTICO - (Matrícula - 2870)

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecidos os limites legais permitidos.

23.2. A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras emitirá a ordem de compra após a assinatura do contrato.

23.3. A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do produto licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Morrinhos - GO, 17 de janeiro de 2025.

ELABORADO POR:

LARISSA VALERIO FERREIRA
=Farmacêutica=



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS
Estado de Goiás

(Matrícula - 8030)

RENATO INÁCIO GUIMARÃES

=Farmacêutico=

Hospital Municipal de Morrinhos – Goiás

ACEITO POR:

NÁRYMA ANGÉLYCA RABELLO E SILVA

DIEDAM

=Secretária de saúde=